



ERRATA AO DECRETO Nº.: 040/2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No corpo do Artigo 2º, do Decreto nº.: 040/2020, onde se lê:
“Profissionais da Área – CRESS/CRP: **Titular:** Solange Pereira da Silva;”.
Leia-se: “Profissionais da Área – CRESS/CRP: Titular: Maria Clementina Ferreira de Mello Gozzo.”

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 04 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL